



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

= C O M U N I C A D O =

Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N 046/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Informo às empresas participantes deste certame, que após análise das propostas e documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet daquelas empresas que haviam sido declaradas vencedoras da disputa.

A empresa **HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP** foi declarada **INABILITADA** por não apresentar proposta, documentos de habilitação e amostras.

Mediante a inabilitação da empresa **HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP**, os itens 16, 19, 23, 64 e 68, foram passados aos detentores das melhores ofertas subsequentes.

As amostras foram submetidas à análise e conforme critérios do edital, foram realizados testes sensoriais, sendo lançadas as desclassificações e seus respectivos motivos.

Produtos de mesma marca daqueles que foram reprovados, por analogia foram desclassificados.

Desta forma, fica fixado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que as empresas relacionadas a seguir, detentoras das melhores propostas subsequentes, encaminhem a(s) proposta(s) escrita(s) readequada(s) com os valores ofertados e amostras dos quais foram declarados vencedores (conforme item 19 do Edital), nas condições estabelecidas no edital.

ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. para itens 02 e 48; ANGELA DIAS CARVALHO – ME para o item 74; CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI para os itens 07, 08, 18, 23, 24, 33, 54 e 79; LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP para os itens 29, 30, 51, 57 e 65; MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI para os itens 28 e 58; RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME para os itens 16, 26, 52, 68 e 71; RONIE PETERSON RAMPONI – ME para o item 78; e STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME para os itens 19, 43, 61, 64 e 72;

Fica fixado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que as empresas relacionadas a seguir, detentoras das melhores propostas subsequentes, encaminhem a(s) proposta(s) escrita(s) readequada(s) com os valores ofertados, as vias originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e amostras dos quais foram declarados vencedores (conforme item 19 do Edital), nas condições estabelecidas no edital.

CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI para o item 81; e LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME para os itens 04, 56 e 59.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O endereço para entrega é: Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – CEP: 11.900-000. – Secretaria Municipal de Administração.

Fica franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de junho de 2019.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro